

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 001/16
f

**MENSAGEM**

A Mesa Diretora apresenta à alta consideração dos demais Vereadores, o Projeto de Resolução nº 001/2016, que “Dispõe sobre a concessão de licença, para tratamento de saúde, ao Vereador Laudelino Grunewald e dá outras providências”.

Como é do conhecimento de todos, o Vereador e Presidente desta Casa, Laudelino Grunewald, se encontra hospitalizado e internado na Unidade de Tratamento Intensivo, do Hospital Estadual Central, em Vitória, sem previsão de alta, conforme Laudo Médico, protocolado nesta Casa, sob nº 027, às fls 28-V.

Assim se faz necessário a concessão de licença ao referido Parlamentar, para que possamos dar andamento regular aos serviços da Câmara Municipal, inclusive, com a posse do Vice Presidente na Presidência.

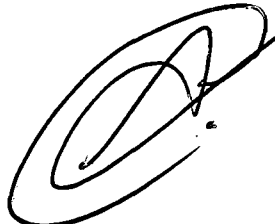
Esperamos contar com a colaboração de todos, aprovando a matéria.

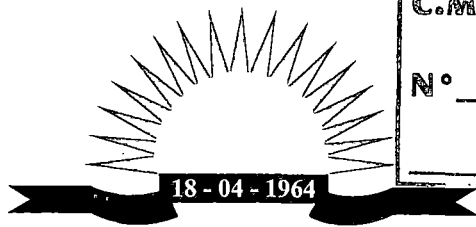
Gabinete do Presidente, 22 de fevereiro de 2016.

  
ARNALDO MARTINS  
VICE PRESIDENTE

  
JOSE ANTONIO DELAI  
SECRETÁRIO

ENCAMINHAR ÀS  
COMISSÕES.  
EM 24/02/2016





C.M.I. - Itar.  
Nº 002116  
φ



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Protocolo de Fls. 28-V Sob Nº 029

Em 02 de Junho de 20 16

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

Geraldo A. Dal'Col  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port. nº 005/2013 de 01/01/2013

“Dispõe sobre a concessão de licença, para tratamento de saúde, ao Vereador Laudelino Grunewald e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente com base no disposto no art. 29, Inciso IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Laudelino Grunewald, sessenta (60) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), de afastamento de suas funções parlamentares, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 22 fevereiro de 2015.

  
ARNALDO MARTINS  
VICE PRESIDENTE

  
JOSÉ ANTONIO DELAI  
SECRETÁRIO

Aprovado em unânime votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 24 / 02 / 2016

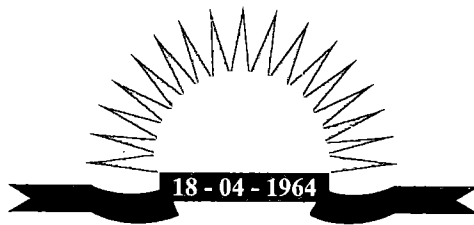
Presidente

PROMULGAÇÃO  
**A SANÇÃO**

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 24 / 02 / 2016

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 003/16
<i>[Handwritten mark]</i>

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

**RELATÓRIO**

Depois de passar pelos procedimentos regimentais, baixa a essa Comissão, o Projeto de Resolução nº 001/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de licença, para tratamento de saúde, ao Vereador Laudelino Grunewald e dá outras providências.”

Quanto à sua constitucionalidade, o projeto se enquadra no disposto do Inciso I do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e está em consonância com a Lei Orgânica Municipal, razão de sua legalidade, devendo, por isso, seguir sua tramitação normal.

É o relatório.

Passamos a emitir o seguinte:

**PARECER**

Recomendamos aos demais membros desta Comissão e ao Plenário a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2016, de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
RELATOR

**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.**

Acolhemos o Parecer do Relator e comendamos ao Plenário a aprovação desta matéria, devido a sua legalidade.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
DIEGO VINÍCIO FARDIN  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ FÉLIX CORDEIRO  
MEMBRO